

RESOLUÇÃO Nº 023/2014

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UBSF ESTEVÃO DE MATOS

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 11/2014 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXLI 241ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de junho de 2014, e considerando,

- a Proposta nº 83169.623000/1090-92 cadastrada para a Atenção Básica, onde os Equipamentos e Materiais Permanentes licitados já foram adquiridos e da existência de um saldo nesta conta, atualizado em 30 de maio de 2014, no valor de R\$ 105.852,04 (Cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos);

- a **Não Obrigatoriedade** da devolução deste recurso ao Fundo Nacional de Saúde;

RESOLVE APROVAR a utilização deste recurso para aquisição de equipamentos e materias para a Unidade de Saúde do Estevão de Matos

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 30 de junho de 2014.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Bandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Interina

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito